



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

13 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 517 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	3
DECRETO 159/2026	3
DECRETO Nº 158/2026.	3
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4
PORTARIA Nº 416/2026	4
PORTARIA Nº 428/2026	4
PORTARIA Nº 429/2026	5
PORTARIA Nº 430/2026	5
PORTARIA Nº 431/2026	6
PORTARIA Nº 432/2026	6
PORTARIA Nº 433/2026	7
PORTARIA Nº 434/2026	7
PORTARIA Nº 435/2026	8
PORTARIA Nº 436/2026	9
PORTARIA Nº 437/2026	9
PORTARIA Nº 438/2026	10
PORTARIA Nº 439/2026	10
PORTARIA Nº 440/2026	11
PORTARIA Nº 441/2026	11
PORTARIA Nº 442/2026	12
PORTARIA Nº 443/2026	12
PORTARIA Nº 444/2026	13
PORTARIA Nº 445/2026	13
PORTARIA Nº 446/2026	14
PORTARIA Nº 447/2026	14
PORTARIA Nº 448/2026	15
PORTARIA Nº 449/2026	15



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

13 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 517 / ANO 2026

PÁGINA 2

PORTARIA Nº 450/2026	16
PORTARIA Nº 451/2026	16
PORTARIA Nº 452/2026	17
PORTARIA Nº 453/2026	18
PORTARIA Nº 454/2026	18
PORTARIA Nº 455/2026	19
PORTARIA Nº 456/2026	19
PORTARIA Nº 457/2026	20
PORTARIA Nº 458/2026	20
PORTARIA Nº 459/2026	21
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2026 ROSELI DE SOUZA	21
CADERNOS	22
GABINETE DO PREFEITO	22
DECRETO 154/2026	23
DECRETO 156/2026	25
DECRETO 157/2026	26





PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 159/2026

DECRETO Nº 159/2026.

DE 13 DE JULHO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex Vereador Romildo Zilio Antonello, ocorrido do dia 12 de julho de 2026, o qual prestou serviços ao Município na legislatura de 2009 à 2012;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade boa-vistense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um ex-vereador e cidadão que sempre foi membro atuante da comunidade

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, no Município de Boa Vista do Incra-RS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador Romildo Zilio Antonello.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 13 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: 61fc65cd-5fe7-4590-b1c1-dbd0e2001e9

DECRETO Nº 158/2026.

DECRETO Nº 158/2026.

DE 13 DE JULHO DE 2026.

ALTERA O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2026 para a seguinte inclusão:

1 - Prestação de serviços de clínica especializada de castração e microchipagem de cães e gatos;

Elemento de despesa: Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Classe/grupo: Serviços médicos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.





Boa Vista do Incra, 13 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: b31de7aa-7dcf-4b97-a156-19be0537ca21

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 416/2026

CONCEDE férias a Servidora **Lucilene Da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Lucilene Da Silva**, matrícula nº 1663, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: e7e0fe4e-e7c8-41fd-84f9-9ee99854db14

PORTARIA Nº 428/2026

CONTRATA a Srª **Marcia Liliane Barbosa Kurz**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, **Marcia Liliane Barbosa Kurz**, 954.XXX.XXX-82, para exercer a função de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº **1728/2026**, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Srº acima citado, a partir de 07 de julho de 2026.





Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 643175ec-0f10-440f-9a29-33ed7bcaf76d

PORTARIA Nº 429/2026

CONCEDE férias ao Servidor **Guilherme Flores Schutz** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Guilherme Flores Schutz**, matrícula nº 1609, referente a 18 (dezoito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 27 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: ae6cad78-9a4b-4490-a3e9-686aa6517679

PORTARIA Nº 430/2026

CONCEDE férias a Servidora **Adriana De Siqueira Mulinari** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:





Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Adriana De Siqueira Mulinari**, matrícula nº 1760, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 9c57e3fc-6a5d-49e0-8d2d-1045033cbdac

PORTARIA Nº 431/2026

CONCEDE férias a Servidora **Aguida Cristiane Colvero Costa Beber** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Aguida Cristiane Colvero Costa Beber**, matrícula nº 1703, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: e9483931-7a7c-4405-83cc-fc6fb2cf0bfa

PORTARIA Nº 432/2026

CONCEDE férias a Servidora **Arlete De Castro Helbing Trenhago** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.





RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Arlete De Castro Helbing Trenhago**, matrícula nº 366, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 49b4addb-39c3-4c02-95b6-05b350f6da86

PORTARIA Nº 433/2026

CONCEDE férias a Servidora **Carlize Dalla Nora Pavin** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Carlize Dalla Nora Pavin**, matrícula nº 378, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 01e69088-cbb9-4847-a921-aba0f604dac5

PORTARIA Nº 434/2026

CONCEDE férias a Servidora **Dione Perdomo De Oliveira** e dá Outras Providencias.





O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Dione Perdomo De Oliveira**, matrícula nº 487, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 83478f74-7476-4092-b660-1f78c1c86621

PORTARIA Nº 435/2026

CONCEDE férias a Servidora **Fabiana Dias Salgado** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Fabiana Dias Salgado**, matrícula nº 383, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 039098e7-9c68-470c-bf5a-81f1269b9d50





PORTARIA Nº 436/2026

CONCEDE férias a Servidora **Fabiana Dias Salgado** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Fabiana Dias Salgado**, matrícula nº 1704, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: a2b8d342-72de-4a2d-ab59-40a41b595157

PORTARIA Nº 437/2026

CONCEDE férias a Servidora **Geisi Oliveira Cardoso** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Geisi Oliveira Cardoso**, matrícula nº 1714, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira





PORTARIA Nº 438/2026

CONCEDE férias ao Servidor **Gilberto Dose Da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Gilberto Dose Da Silva**, matrícula nº 43, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: feebb4ff-9b0c-41b8-952c-1f6a2bf5512f

PORTARIA Nº 439/2026

CONCEDE férias ao Servidor **Jorge Luiz Gineites Daronco** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Jorge Luiz Gineites Daronco**, matrícula nº 70, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br





Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: d83bc617-5401-42aa-a912-3e9d022a9e1e

PORTARIA Nº 440/2026

CONCEDE férias a Servidora **Leila Cordova Maldaner** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Leila Cordova Maldaner**, matrícula nº 626, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 43055168-4b52-4312-9d2a-15c2c43d9cee

PORTARIA Nº 441/2026

CONCEDE férias a Servidora **Leonice Pereira Barbosa** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Leonice Pereira Barbosa**, matrícula nº 930, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2021/2024 a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.





Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: a10064dd-cef3-4dbd-b396-92df9d20a725

PORTARIA Nº 442/2026

CONCEDE férias a Servidora **Liliane Cardoso Da Silva** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Liliane Cardoso Da Silva**, matrícula nº 1754, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 4d6c0a36-256b-4a6f-8a62-2e75aaefc788

PORTARIA Nº 443/2026

CONCEDE férias a Servidora **Marcia Corazza** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Marcia Corazza**, matrícula nº 381, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI





Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 9113f886-a697-406a-984e-44a088b8b5ba

PORTARIA Nº 444/2026

CONCEDE férias a Servidora **Nelsi Dickel Elicker** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Nelsi Dickel Elicker**, matrícula nº 433, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 219cb9f6-7ad9-43e1-af81-fa31ce359061

PORTARIA Nº 445/2026

CONCEDE férias a Servidora **Rosane Da Costa Santos** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Rosane Da Costa Santos**, matrícula nº 74, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.





GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: d3cc9103-4375-40d4-8f75-95866f5fe6d6

PORTARIA Nº 446/2026

CONCEDE férias a Servidora **Schirlei Queli Pereira Serquevitio** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Schirlei Queli Pereira Serquevitio**, matrícula nº 432, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: a244cb77-fa32-453a-9d21-2776c9daaffc

PORTARIA Nº 447/2026

CONCEDE férias a Servidora **Vania Luisa Behnen Cord** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Vania Luisa Behnen Cord**, matrícula nº 1753, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.





Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 96723e9f-dd71-4cbc-a794-6775ee92d32a

PORTARIA Nº 448/2026

CONCEDE férias a Servidora **Vergínia De Fatima Ribeiro Maldaner** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Vergínia De Fatima Ribeiro Maldaner**, matrícula nº 51, referente a 08 (oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: d568abbe-f990-48d8-82ef-8d47eb3ef3b5

PORTARIA Nº 449/2026

CONCEDE férias a Servidora **Silvana Mayara Pereira Magni** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Silvana Mayara Pereira Magni**, matrícula nº 1516, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 27 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.





Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 0a91d642-3b2c-4c0a-a2fe-41a88c7d3b73

PORTARIA Nº 450/2026

PRORROGA cedência de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a **Cedência** do servidor **Marcio Eleandro Barbosa Rodrigues**, matrícula nº 1534, servidor efetivo ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal, de Obras para o município de Cruz Alta -RS, a fim de ocupar Função de Confiança, nos quadros funcionais da Administração deste Município, no período de 09 de julho de 2026 a 09 de julho de 2027.

Art. 2º - Caberá ao município de Cruz Alta, ente requisitante, o ônus da remuneração devido o servidor.

Art.3º - A presente cedência se dará pelo prazo de 12(doze) meses, desde que se mantenha a finalidade estabelecida na cláusula Primeira do Termo de Ajuste para Cedência de Servidores. O servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cedência, configurando falta a ausência injustificada.

Art.4º - No período de cedência ficará suspensa a contagem do tempo para fins de promoção de mudança de classe por tempo de serviço, conforme inciso V do Art. 19º da Lei 1267/2018.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor nesta data .

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de julho de 2026

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: ba962596-d106-4ed8-97fd-7e83e5277c68

PORTARIA Nº 451/2026

CONTRATA a Sraº **Marcia De Souza**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.





O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Marcia De Souza, CPF nº 626.XXX.XXX-72 para exercer a função de Enfermeiro, na Secretaria Municipal de Saúde com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.723/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sraº acima citado, a partir de 10 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 62ebd85b-6b53-44fe-9b2d-0af3a2de64a3

PORTARIA Nº 452/2026

CONCEDE férias a Servidora **Mariana Eleuza Lenuzza Protti** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Mariana Eleuza Lenuzza Protti**, matrícula nº 1737, referente a 15 (quinze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 20 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 65c31a87-dc4e-4557-9944-d966c3637c5c





PORTARIA Nº 453/2026

CONCEDE férias ao Servidor **José Luiz Gavião Dos Santos** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **José Luiz Gavião Dos Santos**, matrícula nº 559, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 599d3001-c1dc-4785-929b-18ff0734bca7

PORTARIA Nº 454/2026

CONCEDE férias ao Servidor **Carlos Pereira De Siqueira** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Carlos Pereira De Siqueira**, matrícula nº 1968, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br





Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 1b38904a-5467-471f-9e5e-8fcb6b0a67ac

PORTARIA Nº 455/2026

CONCEDE férias a Servidora **Maira Sabrina Pereira Santos** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Maira Sabrina Pereira Santos**, matrícula nº 2006, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 27 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: b63f3651-14cd-4363-aff3-be504ce84085

PORTARIA Nº 456/2026

CONCEDE férias a Servidora **Mariara Seibert De Campos** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Mariara Seibert De Campos**, matrícula nº 1720, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 13 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI





Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: d23e0ff5-7656-4523-a8f5-3039120cf7c5

PORTARIA Nº 457/2026

CONCEDE férias a Servidora **Indigri Gabriela Almeida** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Indigri Gabriela Almeida**, matrícula nº 1005, referente a 13 (treze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 20 de julho de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 2d61e525-bf77-4daa-84a8-d807d721e8c2

PORTARIA Nº 458/2026

CONCEDE férias a Servidora **Juliana Da Silva Medeiros** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Juliana Da Silva Medeiros**, matrícula nº 1533, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 22 de julho de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de julho de 2026.





Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 216e32fc-55f1-44ac-8a09-a70561bf16e4

PORTARIA Nº 459/2026

CONCEDE férias a Servidora **Indigri Gabriela Almeida** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Indigri Gabriela Almeida**, matrícula nº 1005, referente a 13 (treze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 20 de julho de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 5a0c5270-9d19-4228-8988-3bb908cc922e

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2026 ROSELI DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Candidata **ROSELI SOUZA DE SOUZA**, para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de **MERENDEIRA** em que fora aprovada em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026. Lei Municipal Nº 1.645/2025.**

A candidata deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30horas no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 09 de julho de 2026

Gilmar Laurindo Bellini





Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (055) 3197 -0063 - CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: f144fd38-b139-4f07-9b6b-13140fb8a194





DECRETO 154/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 154/2026, de 9 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.052,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.26.782.140.2605-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$3.352,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	3.352,00	
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$200,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	200,00	
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.8.244.190.2904-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$300,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	300,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2818-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$500,00	
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	500,00	
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.182.110.2203-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$200,00	
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	200,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.302.160.2819-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00	
1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.15.451.120.2602-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$4.500,00	
1.751.0000.1067 Recurso da CIP - Contribuição da Iluminação Pública	4.500,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.122.110.2801-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00	
1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00	
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$3.000,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	3.000,00	
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$500,00	
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	500,00	

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ChaianeGuerreiro. Emissão: 09/07/2026, às 08:45:48. Protocolo: 3d501353-3ed9-4e1a-b668-570742af87db





DECRETO 154/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$200,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior		200,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.26.782.140.2605-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$3.352,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre		3.352,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.302.160.2819-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$1.000,00
1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.122.110.2801-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$1.000,00
1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$200,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre		200,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.15.451.120.2602-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.500,00
1.751.0000.1067 Recurso da CIP - Contribuição da Iluminação Públic		4.500,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.8.244.190.2904-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$300,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre		300,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$3.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre		3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 9 de Julho de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
..880-**
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ChaianeGuerreiro. Emissão: 09/07/2026, às 08:45:48. Protocolo: 3d501353-3ed9-4e1a-b6f8-570742af87db





DECRETO 156/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 156/2026, de 10 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.780,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.4.129.110.2402-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$8.880,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	8.880,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.8.122.110.1901-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$900,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	900,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$900,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	900,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$8.880,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	8.880,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Julho de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
*** 880-**
PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Belha Sistemas. Usuário: Patricia_Han. Emissão: 10/07/2026, às 16:14:49. Protocolo: ec23da1d-ed6f-45b2-9350-27cceff5897b0





DECRETO 157/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 157/2026, de 13 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.124.110.2202-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$1.300,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	1.300,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.129.110.2402-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$1.500,00
1.753.0000.7531	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.500,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$2.800,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	2.800,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.361.201.2703-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$17.000,00
1.500.1001.0001	Recurso Livreidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.129.110.2402-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$1.500,00
1.753.0000.7531	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.500,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.110.2201-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$1.300,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	1.300,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$2.800,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	2.800,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.361.201.2703-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$17.000,00
1.500.1001.0001	Recurso Livreidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ChaianeGuerreiro. Emissão: 13/07/2026, às 13:39:58. Protocolo: 264d8108-4189-4529-8569-3b0c556d49e8





DECRETO 157/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Julho de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

..880-**

PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ChalaneGuerreiro. Emissão: 13/07/2026, às 13:39:58. Protocolo: 264d8108-4189-4529-8569-3b0c556d49e8





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

